

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Lei nº 1.614/2020

DENOMINAÇÃO DE RUAS ALEX TOLEDO GONÇALVES, RUA MARCELO MAURÍCIO TOLEDO UCHÔA E RUA HOZANA MARTINS LINS, LOGRADOUROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO AMARAJI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município do Ribeirão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica art. 70, IV, Faz saber que a Câmara de Vereadores de Ribeirão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser denominada de Rua *Marcelo Maurício Toledo Uchôa*, a via pública situada no Loteamento Amaraji, trecho que inicia na segunda via à esquerda da Rua Getúlio Vargas.

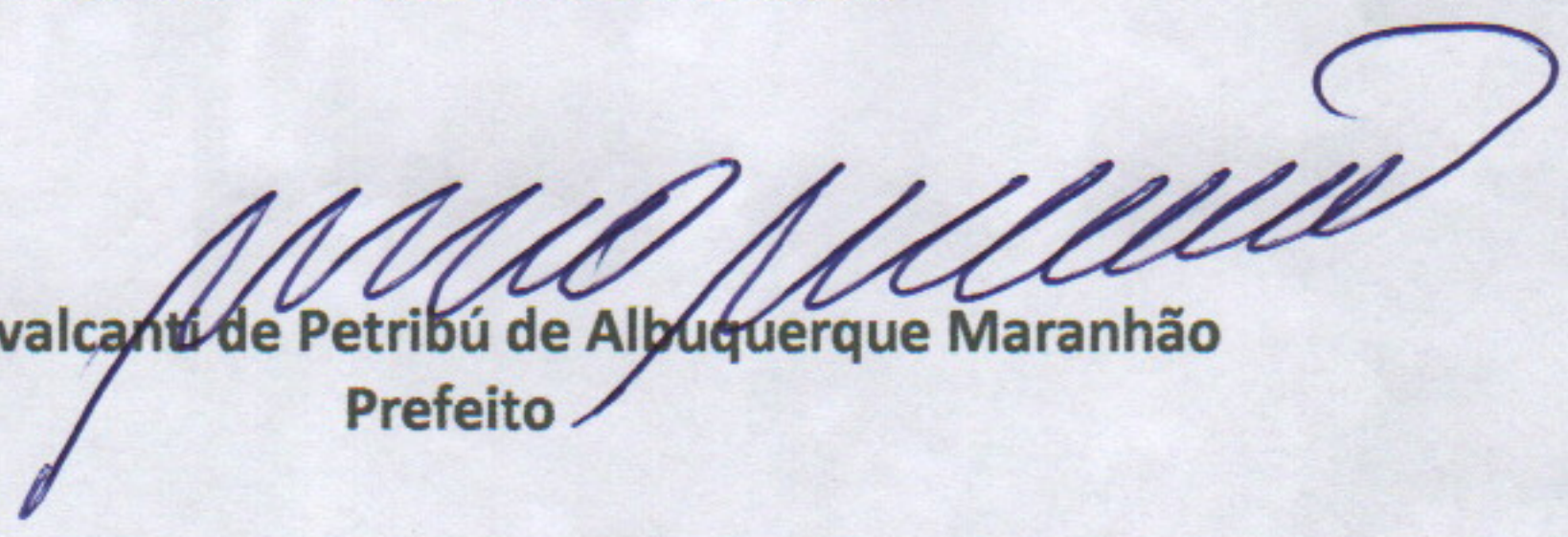
Art. 2º. Passa a ser denominada de Rua *Alex Toledo Gonçalves*, a via pública situada no Loteamento Amaraji, trecho que inicia na terceira via à esquerda da Rua Getúlio Vargas.

Art. 3º. Passa a ser denominada de Rua *Hozana Martins Lins*, a via pública situada no Loteamento Amaraji, no trecho defronte ao Ginásio Público Municipal – “Fernandão”.

Art. 4º. Faz parte integrante desta Lei, o mapa da referida via pública.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão 10 de dezembro de 2020.


Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão
Prefeito



Imagens ©2020 CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2020 50 m

01 - rua Marcelo Maurício Toledo Uchôa

02 - rua Alex Toledo Gonçalves

03 - rua Hozana Martins Lins